



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 181/2023

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, Investida de Responsabilidades Administrativas, conforme Portaria nº 173/2023, em consonância com Artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº. 87/2019, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município ao seguintes servidores:

**Adriano Tolfo** – Motorista, Matrícula 658-0/3, Padrão 02, Classe A, 01 anuênio, face a existência do período de 21/06/2021 à 02/04/2023, de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em junho de cada ano.

**Gerson Rafael Pacheco** – Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, Matrícula 613-0/4, Nível 02, Classe A, 04 anuênio, face a existência do período de 04/09/2018 à 03/04/2023, de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em setembro de cada ano.

**Marta Roselaine Eberhart dos Santos** – Atendente de Ensino, Matrícula 467-7/2, Padrão 01, Classe A, 13 anuênio, face a existência do período de 15/03/2010 à 01/05/2023, de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em março de cada ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento na folha do mês de maio de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 26 de maio de 2023

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita**  
Responsabilidades Administrativas Portaria nº 173/2023

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração